



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PORTARIA Nº. 1.439, de 16 de abril de 2015

São Paulo, 15 junho de 2015

COMUNICADO 08/2015 (*retificado)

Retificamos as informações divulgadas anteriormente, portanto onde se lê: antes do início das mesmas, leia-se: no período inicial de aplicação das mesmas.

Conforme instruído aos candidatos que prestaram as provas da 1ª fase, **no período inicial de aplicação das mesmas, em questão** para a qual fosse considerada como correta a alternativa (e), a codificação na folha de gabarito deveria se dar com o preenchimento de todos os alvéolos, ou seja, os destinados às alternativas (a), (b), (c) e (d), conjuntamente.

Tal orientação foi dada em virtude da inconformidade do formato do gabarito, com 4 alvéolos por questão, e da estrutura da prova, com 5 alternativas por questão. Para compensar o tempo extra, necessário para preenchimento de mais alvéolos, a duração das provas foi estendida, sendo anunciado pelos fiscais momentos corrigidos para o término destas, além das quatro horas de duração regulamentares.

Apesar do Edital deste concurso, no seu artigo 11.3.31, expressar que “*Na correção da Folha de Respostas serão computadas como erradas as questões[...] assim como as questões que contiverem duas ou mais assinalações [...]*”, neste caso, ou seja, na codificação para a alternativa (e) feita com o preenchimento dos 4 alvéolos, de (a) a (d), tal dispositivo fica modificado pela excepcionalidade citada.

O programa para a leitura dos gabaritos já foi atualizado para considerar esta situação, da equivalência entre o preenchimento de quatro assinalações para uma questão à escolha da alternativa (e) para a mesma.

Comissão de Concursos
IFSP